



CÂMARA

*Municipal de Cordeirópolis*

AUTÓGRAFO Nº.1218

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Esportes fica, doravante, denominada Comissão Municipal de Esportes e Turismo .

Artigo 2º - Ficam mantidos os dispositivos da Lei Municipal nº.929, de 20 de fevereiro de 1974, no que couber.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de abril de 1983.

*Antonio Luiz Cicolin*  
DR. ANTONIO LUIZ CICOLIN  
- Presidente -

- o o o o -

|